

TIPO DE AUDITORIA:

Auditoria Anual de Contas

**EXERCÍCIO:** 

2012

PROCESSO No:

08295.011125/2013-31

UNIDADE AUDITADA:

Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de

Goiás

CÓDIGO UG:

200376

CIDADE:

Goiânia/GO

## PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, 1. artigos 9°, inciso IV e 52, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas, exercício 2012, da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Goiás, bem como das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, no Certificado de Auditoria e no Parecer de Dirigente do Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, cuja opinião foi pela regularidade da gestão dos responsáveis listados no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para fins de 2. julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 29 de julho de 2013.

ÁRDOZO inistra de Estado da Justiça